

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso Interno para Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto o concurso interno para recrutamento de **1 (um)** Professor Bibliotecário, para exercer funções nas bibliotecas do Agrupamento.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira do quadro do Agrupamento de Escolas de Carcavelos que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola-sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária de Carcavelos), durante o horário de funcionamento (9:30H/16:00H), de 6 a 12 de junho de 2019, inclusive.

3. Os candidatos devem dirigir uma declaração à Subdiretora (em anexo ao aviso de abertura), na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso interno para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhada de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pela Subdiretora, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Os resultados serão publicitados na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 18 de junho de 2019.

5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

A. Formação em Bibliotecas Escolares;

B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;

C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares.

6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. Se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação após a aplicação do critério referido no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 5.

Carcavelos, 5 de junho de 2019

A Subdiretora

Maria da Graça Oliveira